

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE**

PORTARIA Nº 54/2024 - IEDS/UNIFESSPA

Dispõe ad referendum sobre a Supervisão e Coordenação de Estágio não Obrigatório a ser desempenhada pelo Prof. Me. Marco Alexandre da Costa Rosário.

A DIRETORA GERAL do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade - IEDS, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, **Profa. Dra. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0689/2022, do Magnífico Reitor da UNIFESSPA.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, *ad referendum*, a designação do professor do Magistério Superior MARCO ALEXANDRE DA COSTA ROSÁRIO como Supervisor e Coordenador de Estágio não Obrigatório, pelo período de 15 de março de 2024 a 14 de março de 2025, com alocação de carga horária de 10 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Marabá, 30 de outubro de 2024.

PROFA. DRA. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS

Diretora Geral do IEDS
PORTARIA Nº 0689/2022



Emitido em 30/10/2024

PORTARIA Nº 5640/2024 - IEDS (11.29)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/10/2024 21:29)
RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
2133332

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **5640**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/10/2024** e o código de verificação: **4cb88e09ba**